

GRUPO DE TRABALHO EM ATIVIDADE

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PESSOAS CIS E
LGBTQIAPN+**

APROVADO EM: 05.07.2024

CRIADO EM: 05.11.2024 (PORTARIA NO. 32/2024)

MEMBROS:

**TRT-ES – MAGISTRADA ROSALY STANGE
AZEVEDO**

**TRF-2 – MAGISTRADA LILIAN MARA SOUZA
FERREIRA**

**TJ-ES – MAGISTRADA BRUNELLA FAUSTINI
BAGLIOLI**

**TRE-ES – MAGISTRADA ISABELLA ROSSI
NAUMANN CHAVES**

**TRE-ES – SERVIDORA ALINE BOSCAGLIA
REGATIERI DE MEDEIROS**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
SEGEF - SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA FOJURES TRT17 Nº 32/2024

Designa os membros do Grupo de Trabalho dirigido ao tratamento do tema "**Violência Doméstica**" do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo (FOJURES)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na qualidade de Coordenadora do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo - FOJURES,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução n.º TRF2-RSP-2023/00062 e nos Procedimentos Administrativos n.º TRF2-ADM-2023/00491 e n.º TRF2-ADM-2023 /00491.15-V01;

CONSIDERANDO o disposto no item 6 da Memória de Reunião FOJURES n.º TRF2-MRU-2024/00069, de 9 de julho de 2024;

CONSIDERANDO, também, as indicações constantes do OFÍCIO FOJURES Nº TRF2-OFI-2024/06269, Despacho PRESI/SEGEF Nº1038/2024 (TRT/ES), Processo nº 7008310-37.2024.8.08.0000(TJ/ES) e Processo 0005874-54.2024.6.08.8000 (TRE-ES).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os representantes, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho dirigido ao tratamento do tema "**Violência Doméstica**" do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo (FOJURES):

I - a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **Rosaly Stange Azevedo**, como representante do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região;

II - a Excelentíssima Juíza Federal **Lilian Mara Souza Ferreira**, como representante do Tribunal Regional Federal da 2.ª Região;

III - a Excelentíssima Juíza de Direito **Brunella Faustini Baglioli**, como representante do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

IV - a Excelentíssima Juíza de Direito **Isabella Rossi Naumann Chaves** e a servidora **Aline Boscaglia Regatieri de Medeiros**, como representantes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Daniele Corrêa Santa Catarina

Desembargadora-Presidente do TRT/17ª Região e Coordenadora do FOJURES



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Corrêa Santa Catarina, Desembargadora Presidente**, em 05/11/2024, às 23:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.trt17.jus.br/principal/documentos/autenticidade> informando o código verificador **1185446** e o código CRC **6EB70420**.

0001349-57.2024.5.17.0500

1185446v2